

REGULAMENTO GERAL 2018

A **Olimpíada da Terceira Idade** tem por objetivo oportunizar um intercâmbio sócio cultural e esportivo, incentivando a participação destes na sociedade de forma ativa, criando uma opção de lazer e recreação para os idosos do nosso município.

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a **27ª Olimpíada da Terceira Idade** e obriga os que com ele tem relações a sua total obediência.

Art. 2º - As equipes que participarem da **27ª Olimpíada da Terceira Idade** serão consideradas conhecedoras deste regulamento e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as consequências que dele emanar.

Art. 3º - A **27ª Olimpíada da Terceira Idade** será coordenada pela Secretaria de Esporte - Sesporte através do Departamento de esportes de participação, lazer e saúde, que além de coordenar terá a incumbência de analisar e julgar as infrações cometidas pelas equipes e pelos atletas.

Art. 4º - A **27ª Olimpíada da Terceira Idade**, acontecerá no período de **10 de agosto a 23 de agosto de 2018**, nos seguintes locais: **Ginásio Abel Schulz Centro de Convenções Edmundo Doubrawa, Ginásio Mário Timm, Associação dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Associação Joinvilense de Tênis Mesa, Centro de Treinamento Ivo Varella, Sociedade Glória.**

Art. 5º - Poderão participar da **27ª Olimpíada da Terceira Idade**, integrantes ou não de grupos de convivência, amadores ou profissionais moradores de Joinville

Art. 6º - Fica estipulado para a participação na **27ª Olimpíada da Terceira Idade** somente pessoas (atletas) nascidas até 1963 ou com idade acima de 55 anos, ou completando até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 7º - As **inscrições** acontecerão no período de **17 a 06 de agosto**, impreterivelmente na Secretaria de Esportes que fica na Arena Joinville, situada na rua: Inácio Bastos, 1084, Bucarein, no 1º andar. Horário das 8h às 14h, ou no endereço eletrônico: deple.sesporte@gmail.com

Art. 8º - As fichas de inscrições serão fornecidas pela Secretaria de Esportes, e deverão ser digitadas ou em letra de forma (legível).

Art. 9º - Cada atleta poderá participar de 01 modalidade nos jogos de mesa, e mais a Dança de salão, dança coreografada, voleibol adaptado, peteca, jogos olímpicos, tênis de mesa, bocha e argola.

Art. 10º - Constarão no programa da **27ª Olimpíada da Terceira Idade** as competições e disputas das seguintes modalidades:

- Canastra (masc.fem.)
- Dominó (masc.fem.)
- General (masc.fem.)
- Bocha Dupla (masc.fem.)
- Argola (masc.fem.)
- Truco (masc.fem.)
- Jogos Olímpicos (Misto)
- Tênis de mesa (masculino e feminino)
- Voleibol adaptado (masculino e feminino)
- Peteca (masculino e feminino)
- Dança coreografada misto
- Concurso de Dança de Salão
 - Categoria A 55 a 69 anos e
 - Categoria B 70 anos em diante

Art. 11º - Os atletas deverão apresentar **Carteira de Identidade nos locais de competição.**

Parágrafo Único: O atleta poderá participar da Olimpíada representando somente um grupo.

Art. 12º - **O Congresso Técnico acontecerá no dia 7 de agosto às 9h.** na Secretaria de Esportes.

Parágrafo Único: As decisões tomadas no Congresso Técnico serão acatadas pelos dirigentes que não se fizerem presentes.

Art. 13º - O Cerimonial de Abertura da **27ª Olimpíada da Terceira Idade** está programado para o dia **10 de agosto às 14 horas no Ginásio Abel Schultz**
Concentração dos atletas às 13h30min.

Art. 14º - O desfile para o Cerimonial de Abertura é obrigatório e todas as equipes deverão participar com no mínimo 05 atletas e no máximo 10 atletas, devidamente uniformizados e que façam parte do Grupo.

Art. 15º - A premiação para a **27ª Olimpíada da Terceira Idade** será a seguinte:

→ Medalhas para 1º, 2º e 3º lugar;

Art. 16º - Não haverá medalhas para os atletas reservas.

Parágrafo Único: Os atletas reservas só receberão medalhas se substituírem um atleta titular do início ao fim das competições, numa única modalidade.

Art. 17º - As competições da **27ª Olimpíada da Terceira Idade** acontecerão no sistema de eliminatória dupla.

Art. 18º - Na 1ª rodada serão cronometrados 15 minutos, aguardando o atleta que por ventura atrasar e se caso o atleta não comparecer será decretado WO. A partir da 2ª rodada não haverá mais a tolerância dos 15 minutos, efetuando o WO.

Parágrafo Único: Será aceita a substituição do atleta apenas aquele que estará relacionado na ficha de inscrição como reserva.

Art. 19º - Durante as competições somente o(a) **coordenador(a)** da equipe poderá fazer as reclamações junto à Comissão Organizadora.

Art. 20º - Qualquer infração deste Regulamento acarretará ao infrator a sua suspensão imediata da competição válida por 1 ano. (Somente o atleta será penalizado e não o grupo).

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão inapeláveis.

PROGRAMAÇÃO

Data/Dia da Semana	MATUTINO	VESPERTINO	LOCAL
***	Modalidades	Modalidades	Matutino /Vespertino
10 /08 sexta-feira		Cerimonial de Abertura	Ginásio Abel Schulz Concentração as 13h30
13 /08 segunda-feira	Canastra, Dominó, General e Truco	Canastra, Dominó, General e Truco	Edmundo Doubrawa
14 /08 terça-feira	Canastra, Dominó, General e Truco	Canastra, Dominó, General e Truco	Edmundo Doubrawa
15 /08 quarta-feira	Canastra, Dominó, General e Truco	Canastra, Dominó, General e Truco	Edmundo Doubrawa
16/08 - Quinta-feira	Bocha Masculina e Feminina	Bocha Masculina e Feminina	Cancha Bocha ASPMJ
17/08 - Sexta-feira	Bocha Masculina e Feminina	Bocha Masculina e Feminina	Cancha Bocha ASPMJ
20/08 - segunda-feira	Peteca	Argola	Quadra 1 ASPMJ
21/11 - Terça-feira	Voleibol	Dança de Salão e Dança Coreografada	Quadra CT //Salão Nobre da Sociedade Glória
22/11 - Quarta-feira	Jogos Olímpicos	Tênis de mesa	Quadra 1 ASPMJ/ AJTM
23/08 - Quinta-feira	***	Premiação Cerimonial de Encerramento	À confirmar